

CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO	HELIO CARLOS PONCIANO	11045622
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO	LEONARDO DA SILVA BONIFACIO	12493813
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO	RUBENS JUNIO AZEVEDO BARBOSA	11945250
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	11915592
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SETE LAGOAS	MARIELLI CAROLINA CARDOSO GREGORIO	13771464
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	JANIA MONICA RIBEIRO	10949436
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	11246402
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	JACKSON FABIANO MIRANDA DELFINO	13521059
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	CARINE ANDREA RIBEIRO COTA	13934864
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	RAMIRO RAMON BRANDAO MACIEL	11415536
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	ANTONIO LISBOA SOARES	11610243
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS	10796506
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	WANDERSON SOARES FONSECA	11858032
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	JOAO PEDRO MATTOS RIBEIRO	12456638
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	FABRICIA RODRIGUES TOLENTINO	6660344
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	RUBIANE SANTOS MAX	13167994
UNIDADES PRISIONAIS	MASP	SERVIDOR
CERESP - JUIZ DE FORA	FABIO LUIZ MARTINS MACEDO DE PAULA	11015096
CERESP - JUIZ DE FORA	BRUNO MOTTA REIS	11013133
CERESP - JUIZ DE FORA	WALTER FERRARA NETTO	13785068
COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO	JULIANA APARECIDA DE CAMARGOS SILVA FERREIRA	12225744
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	ARILSON MATTOS MARIOTTI	6671168
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	CELSON ROBERTO DOS SANTOS	12212379
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	MARIA FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA JORGE	11737574
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	11732237
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	MARLEI DA SILVA AGUIAR	11737491
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	MAYARA DOS SANTOS ALVES	12214656
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	ADEMILSON RODRIGUES JARDIM	11239217
PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	EUGENIO CARLOS PIAZZA	14370340
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	HENSLEY GOMES	12281523
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	HILTON JOSE FERREIRA JUNIOR	11259512
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	CARLOS CLAY PEREIRA	12208740
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA	12210597
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	HERBERT BRUNO PEREIRA	14407514
PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS	JOAO APARECIDO FIUZA DA MOTA	13881925
PRESIDIO DE AYMORES	BRUNO CRUZ ROCHA	14535645
PRESIDIO DE CAETE	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	12413027
PRESIDIO DE ITABIRA	ANDRE MOREIRA	12504148
PRESIDIO DE SAO LOURENÇO	DANIEL MENDES DAVID DE SOUZA	12230439
PRESIDIO DE SAO LOURENÇO	JOSE HENRIQUE MARTINS	12303087
PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	11348414
PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	PEDRO DE ARAUJO MAIA	11067329
PRESIDIO RIO PIRACICABA	LORENA FERREIRA FAHEL	13854567
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	CHARLES WILSON DO NASCIMENTO	11671252
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	ELTON LUIS DE PAULA SANTIAGO	11726247
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	ANNI RICTOS ELEOTERIO	13868096
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	DUARTE CARVALHO MINIGHIN	13907266
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	VINICIUS NOGUEIRA COELHO	13866546
PRESIDIO SAO JOAO DEL REI	RICARDO DOS SANTOS	14496970
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	MASP	SERVIDOR
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA	13745161
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	LUCAS ROCHA PRIMO	14355630
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	VANESSA SILVA	13554118
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	LEONARDO ADRIANO DA SILVA SOUZA	11745627
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	MARIO LUCIO CORREIA DA SILVA	10957207
ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	CARLOS EDUARDO GARCIA DE PAULA	10798189
DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO	ALICE LOYOLA NERY	13868831
DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDAO	3473592
DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	RODRIGO PADRINI MONTEIRO	12605358
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO	SERGIO HENRIQUE FERREIRA	10788206
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	9055864
DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	SAMANTHA LUISA DE FARIA	9769167
DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	REGINA DIAS DUARTE	12140299
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	MARCIA DOS SANTOS HEREDIA DAMASIO	14016703
GABINETE	CRISTIANE COELHO	613455
APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	THAYSA MONIQUE ALMEIDA FIDELIS	11936069
GABINETE DO ADJUNTO	RAIANE CARDOSO DE SOUZA	7530702
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	ERICO DE CASTRO BOTELHO FALCAO	11117397
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	CRISTIANO RICARDO SILVA	11339108
SUPERINTENDENCIA DE INTEGRAÇAOE PLANEJAMENTOSOPERACIONAIS	MICHAEL JORGE ALVES GUIMARAES	13899562
SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	11747581
SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	NATALIA IMACULADA NASCIMENTO RODRIGUES	2811297
UNIDADE SETORIAL DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADO	DILMO ANDRADE DA ROCHA	12527701
UNIDADE SETORIAL DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADO	ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	3770062

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto nº 44.559/07 e no Decreto nº 45.851/11. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1290824 - 1

DESPACHO
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 83/SEJUSP/DEPEN/2019, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, MASP 13521034, lotado no Presídio Antônio Dutra Ladeira.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

06 1290791 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Delega competência às autoridades que menciona para assinatura de contratos administrativos por tempo determinado, bem como sua rescisão e prorrogação, quando couber, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado; pelo art. 13 epelo art. 17, do Decreto nº 37.924/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para celebração e rescisão dos contratos administrativos, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito das respectivas competências, aos seguintes Agentes Públicos:

I – Gabinete do Secretário Adjunto de Estado;
II – Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada;
III – Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade;
IV – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
V – Departamento Penitenciário de Minas Gerais;
VI – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Revogam-se as Resoluções SEAP nº 28/2017, SESP nº 41/2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.
Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1290821 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMADNº 2.888, 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Altera a Resolução SEMAD nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, tendo em vista a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, bem como o Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º - A alínea "a", do inciso II do artigo 1º da Resolução Semad nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação: " Art. 1º (...).
II - Nas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental - Supram's:
a) Glauciene Lucia de Almeida – Masp 1.482.824-8, U.E 13700.004; " Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMADNº 2.889, 31 DE OUTUBRO DE 2019.
Institui Comissão de Credenciamento para a realização de credenciamento de agricultores familiares rurais, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares, no âmbito da Supram Jequitinhonha.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com fulcro no art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da SUPRAM Jequitinhonha, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados.
Art. 2º. Ficam designados para constituir a Comissão de Credenciamento da Supram Jequitinhonha, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. Alessandra Francisca de Moraes - MASP: 1.153.315-5
2. Kamila Rodrigues Ribeiro - MASP: 1.401.668-7
3. Rita de Cássia Almeida de Paula - MASP 1.482.140-9

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 1290727 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujos prazos de validade são de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Divisópolis – Unidade de Triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Divisópolis/MG. PA/Nº 22046/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

06 1290783 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Inpa Indústria de Embalagens Santana S.A. - Para: Smurfit do Brasil Indústria de Embalagens S/A - PA/Nº 00155/1988/020/2015. Validade: 26/10/2023.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

06 1290762 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), das 09h às 12h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

1) (LAC2) - (LP+L): *Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00575/2003/002/2019 - Classe 3.
(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência de Projetos Prioritários:

1) Renovação da Licença de Operação (RVLO): *AngloGod Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/013/2013 - Classe 6. *AngloGod Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Barragem de contenção de rejeitos / resíduos; Pilhas de rejeito / estéril; Estradas para transporte de minério / estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/036/2016 - Classe 6. 2) Licença de Operação (LO): *AngloGod Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/016/2014 - Classe 6.
(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

06 1290823 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Grupiara/Parque Sanitário do Município de Grupiara - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Grupiara/MG - PA nº 36826/2014/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Márcio Antônio de Moraes / Fazenda Lambari, Lugar Denominado Areia Branca – Mat. 26.735. - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto aterro para fins de terraplenagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação. - Monte Carmelo/MG. - PA nº 15459/2017/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Extração Pó do Sol Ltda – ANM 832.488/2015 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São Francisco de Sales/MG. - PA nº 15803/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 1290534 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a REANÁLISE da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Município de Lagamar/Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lagamar - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lagamar/MG. Processo: 18764/2010/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Agenor Caetano/Fazenda Verde Prado, Engenho, Matador ou Água

Quente - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 06473/2004/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1. Gisele Adjuto Lepscheur e Outros/Fazenda Mocambo - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Paracatu/MG - PT nº 11969/2004. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 05/11/2019 (TAC nº 031/2019).

2. Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu Matrículas: 756, 2.514 e 2.831 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PT nº 04988/2008. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 04/11/2019 (TAC nº 030/2019).

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Jorge Carlos de Toni e Outros/Fazenda Flor de Minas - Compostagem de resíduos industriais - João Pinheiro/MG. Processo: 14335/2005/001/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas:

1) Licença de Operação (LAC 2): *Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Compostagem de resíduos industriais - Paracatu/MG - PA/Nº 10268/2006/019/2019 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do COPAM.

06 1290614 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Jorge Assamu Mori / Fazenda Capão dos Porcos – Mat. 66 e 1.834. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Nova Ponte/MG – PA nº 21807/2018/002/2019. 2. Fabricio Faleiros de Castro / Fazenda Caixetas, Paraiso e Contendas (Granja Santa Augusta) – Mat. 43.750. – Suinocultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. – Patos de Minas/MG. - PA nº 17982/2019/001/2019. 3. Cristina de Castro Marquez Ribeiro / Fazenda Palma da Babilônia – Mat. 191.721, 119.484, 120.498, 119.735, 110.596, 119.480, 120.499 – Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Uberlândia/MG. - PA nº 02214/2019/001/2019.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 1290535 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS (RAS): *JMT Empreendimentos e Participações Eireli / Fazenda Triaronte, Matrículas nº 22030 E 22.066. - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Santa Vitória/MG. – PA/Nº 21521/2019/001/2019. - Classe 3. - Motivo: As atividades são exercidas em áreas contíguas e interdependentes, devendo ser regularizadas em conjunto; *Carlos Alberto Mafra Terra / Fazenda Triaronte, Matrícula 21.734. - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Santa Vitória/MG. - PA/Nº 21230/2019/001/2019. - Classe 3. - Motivo: As atividades são exercidas em áreas contíguas e interdependentes, devendo ser regularizadas em conjunto.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 1290643 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 139ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 14h, no Auditório do Intersind, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 135ª RO de 22/08/2018, 136ª RO de 19/12/2018 e da 137ª RO de 20/02/2019. APROVADAS. 5. Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sistema". Desafios para a Preservação das Áreas de Preservação Permanente. Apresentação: SEMAD e IEF. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1 Modcor Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma - Tocantins/MG - PA/Nº CAP 652760/2019. - AI/Nº 6078/2015. - Apresentação: SUPRAM ZM. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Lucas Junqueira Vidigal - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000228/18. RL: 0,0ha - APP: 0,0ha - Área requerida: 0,5147ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 7.2 Rita de Cássia Rodrigues Delmonte - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000081/19. RL: 4,27ha - APP: 3,15ha - Área requerida: 0,06ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 7.3 Secretaria de Educação/Prefeitura de Juiz de Fora/Lote Urbano SN - Bairro: Bonfim - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000057/19. RL: 0,0ha - APP: 0,0ha - Área requerida: 0,073ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica: 8.1 AVE - Aventureiro Eletricidade Ltda (CGH Aventureiro) Sítio Boa Esperança - Além Paraíba/MG - PA/Nº 0500000124/19. Área requerida para supressão: 0,5905ha - Área proposta para compensação: 1,1810ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 8.2 Três Estados S.A. (CGH Três Estados) - Santa Bárbara do Monte Verde/MG - PA/Nº 05000000011/19. Área requerida para supressão: 0,7130ha - Área proposta para compensação: 1,7840ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento: 9.1 Posto Uirapurú Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de - Classe 3 - LAS/RAS. Apresentação: Supram ZM. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Henrique Damasio Soares, representante da FIEMG e Túlio César de Lucca Pereira, representante da FEDERAMINAS. 10. Processos Administrativos para exame de Recurso ao arquivamento: 10.1 Gilson Extração e Comércio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Lima Duarte/MG - PA/Nº 07482/2005/004/2019. - Classe 3 - LAS/RAS. Apresentação: Supram ZM. INDEFERIDO. 10.2 Codeme Engenharia S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de tráfego de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento quím